

a Com.
de C. Justice
em 9/10/78
Peres



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 25.09.78

A Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Aproveu e eu Wilmar Peres de Farias, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Nomeação de Barra do Garças

Art.1º- Fica instituído o dia 18 de outubro como dia do Médico, nesta data será realizada uma sessão SOLENE pela Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso. ~~estas facultativas~~ *esta data está sendo comemorada nos*

em homenagem

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal,
Barra do Garças, 25 de setembro de 1.978

Dalton Siqueira
Dr. Dalton Siqueira
AUTOR